



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 55000.009447/2025-01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 975350/2025, celebrado em 09/06/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Registrar a adequação dos valores da parcela prevista no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, considerando o ajuste realizado ao final do exercício por emissão de Nota de Crédito (SEI nº 49385166), registrar a inclusão do mês de março no cronograma de desembolso e alterar o mês de junho para o mês de setembro, assim preservando-se integralmente o objeto, as metas e as demais condições do TED.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, nomeado pela Portaria nº 1138, de 23 de janeiro de 2023, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2023, edição 17, seção 2, página 4, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o item "Cronograma de Desembolso" do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada, especificamente: adequar o valor da parcela do mês de dezembro de 2025 para refletir a Nota de Crédito (SEI nº 49385166), e registrar o novo cronograma de desembolso, em conformidade com o Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 50373437), sem implicar em alteração do objeto do TED, do valor global e da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4. O item Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

4.1. Dezembro/2025: R\$ 4.613.240,00, em substituição ao valor originalmente programado de R\$ 2.000.000,00, considerando a Nota de Crédito (SEI nº 49385166).

4.2. Novo cronograma de desembolso, conforme Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 50373437).

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

6. A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

SUBSECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, Usuário Externo, em 18/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Donizetti Goncalves Machado**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 18/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51043791** e o código CRC **0789A432**.

